



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 029, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR FOLHAS DE ZINCO USADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar folhas de zinco usado, retiradas na reforma do Ginásio Municipal 28 de Março, para a restauração das propriedades das 03(três) famílias mais atingidas pelo tornado do dia 11 de junho de 2018, no Município de Rondinha.

- I- Gilson Bedin, 10 folhas de zinco, medindo 1,10m X 12m;
- II- Valdir Rupullo, 05 folhas de Zinco , medindo 1,10m X 12m;
- III- Celio Signor, 05 folhas de Zinco , medindo 1,10m X 12m.

Art. 2º - Esta doação possui amparo no artigo 73, inciso II, letra “a” da lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE JUNHO DE 2018.


EZEQUIEL PASQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para doar as folhas de zinco, retiradas na reforma do Ginásio Municipal 28 de Março, para a restauração das propriedades que mais foram atingidas pelo tornado.

Esta doação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal que permite que sejam doados bens móveis do município.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 21 DE JUNHO DE 2018.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal